



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
PROC. N.º	233/22
FOLHA N.º	65
DATA:	11/08/22
ASS. E MAT. N.º	7654

ATO N.º 059/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 233/2022, datado de 11/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria na modalidade COMPULSÓRIA PROPORCIONAL, ao servidor PAULO CESAR DA MOTA MATOS no cargo de Orientador pedagógico, Classe c, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05634, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II CF/88, SEM PARIDADE, a contar de 01/11/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 47,24% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.041,63 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de novembro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
Matr.: 412

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM